



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



RESOLUÇÃO N 02/2024

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas com aquisição de mimos de final de ano para os servidores e vereadores do Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham funções junto ao Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Vista Alegre aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 184 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizada a aquisição de mimos/brindes natalinos, em caráter simbólico, destinados aos servidores públicos e vereadores do Poder Legislativo e os servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham as funções junto ao Poder Legislativo, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho desempenhado durante o exercício de 2024.

Art. 2.º - A aquisição será realizada conforme os procedimentos de contratação pública, observando-se os princípios da economicidade e transparência, cujo valor total será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

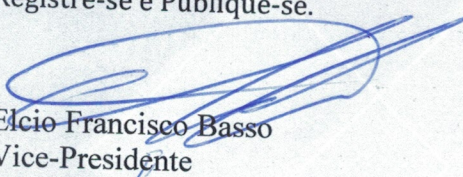
Art. 3.º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, previamente aprovada.

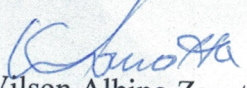
Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

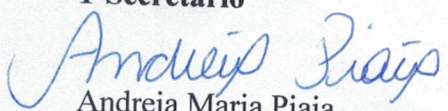
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, RS, 10 de dezembro de 2024.

Jairton de Cezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Elcio Francisco Basso
Vice-Presidente


Vilson Albino Zanatta
1º Secretário


Andreia Maria Piaia
2ª Secretária